

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PÓS-RECURSO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA**, fica alterado o resultado divulgado em 20 de abril de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 13.3, do Edital de Abertura nº 001/2022.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link [Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso](#) e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no link [Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva](#).

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de maio de 2023.

Antônio Elias Souza da Silva
Diretor-Presidente (respondendo)
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper